

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 003/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 122026**  
**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

**1. PRÊAMBULO:**

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII;

II – Processo Administrativo nº 012/2026.

**2. OBJETO:**

**OBJETO: Contratação Direta por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa: VIZIMED SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.678.742/0001-82, localizada a Av. Dedi Barrichello Montagner, nº 430, sala 1, centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, especializada na prestação de serviços e elaboração de documentos em medicina e segurança do trabalho, para a tender as demandas impostas pelo Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 44/2023, firmado junto ao Ministério Público do Trabalho/Procuradoria do Trabalho da 9ª Região, pela Administração Público do município de São Jorge D'Oeste/PR.**

**3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Valor do objeto:

VIZIMED SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	LAUDOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO - TAC Nº 44/2023 (1 UN) - PGR (Programa de Gerenciamento de Resíduos) É um conjunto de procedimentos, técnicas de gestão, métodos de avaliação, registros e controles de monitoramento e avaliação de riscos que devem ser seguidos e adotados pela empresa com o objetivo de prevenção de acidentes de trabalho, contemplando os riscos ocupacionais e suas respectivas medidas de prevenção, conforme publicação da portaria MTB Nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e alterado pela portaria MTP Nº 4.219, de 20 de Dezembro de 2022.  (1 UN) - LTCAT (Laudo Técnico das Condições do	UN	1,00	9.200,00	9.200,00

	<p>Ambiente de Trabalho);</p> <p>(1 UN) - LIT (Laudo de Insalubridade);</p> <p>(1 UN) - LTP (Laudo de Periculosidade);</p> <p>(1 UN) - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), conforme Norma Regulamentadora. NR-7 da Secretaria de Segurança e Saúde Trabalho do Ministério do Trabalho; Vigência do Programa: Anual. Análise dos riscos, diagnóstico dos possíveis danos ocupacionais e definição dos exames necessários para efetiva monitorização da saúde dos trabalhadores. O PCMSO deverá obedecer um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.</p> <p>(1 UN) - Avaliações Quantitativas dos agentes químicos: Monóxido de carbono; Poeira Respirável; e Avaliação Quantitativa de Ruído.</p> <p>(1 UN) - SOFTWARE: Os documentos mencionados serão apresentados de forma impressa e digital, através de Software Integrado especializado em gestão em Saúde e Segurança Ocupacional dos servidores. O Software será apresentado em versão WEB, comportando capacidade para gerenciar as seguintes informações: PGR — Programa de Gerenciamento de Resíduos; PCMSO — Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; ASOs - Atestados de Saúde Ocupacional; Agendamento de exames médicos ocupacionais; Armazenamento e gerenciamento automático de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); Gerenciamento do PPRA, PCMSO, LTCAT, armazenando os registros Administrativos, Ambientais e Biológicos; Visualização online, através da internet, dos documentos PGR, PCMSO, LTCAT, ASO, PPP, Ordem de Serviço; Gerar relatórios, em tempo real, de exames complementares por função, de EPI por função, de funções ou cargos insalubres e/on perigosos, controle de absenteísmo, entre outros relatórios inerentes a gestão de saúde e segurança ocupacional; Emitir o relatório anual do PCMSO; Inserir informações relativas a treinamentos e palestras de saúde e segurança ocupacional (nome do treinamento, carga horária, instrutor, etc);</p> <p>Proporcionar interatividade com o usuário através de 'usuário' e 'senha' online através da internet; Gerar arquivos de exportação de dados,</p>				
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

		<p>compatíveis com as exigências do ESocial(*), pertinentes a Saúde e Segurança do Trabalho, atendendo as tabelas: S- 1060,S2210,S-2220,S-2230,S-2240e.52241(E-Social:</p> <p>Conforme Decreto nº 8373, de 11/12/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e-Social). A instalação e treinamento dos usuários do Sistema Eletrônico de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional será de responsabilidade da contratada.</p> <p>Alem disso o envio dos eventos obrigatórios ficará de responsabilidade da empresa responsável pelo software, encaminhando o comprovante do envio das informações junto a prefeitura municipal Do Municipio para o setor de RH.</p>				
1	2	TREINAMENTO NR-12. - TAC Nº 44/2023 Treinamento NR-12 ( Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos)	UN	10,00	350,00	3.500,00
					<b>TOTAL.....</b>	<b>12.700,00</b>

O valor total será de **R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)**.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;*

#### **5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

##### **Justificativa de necessidade:**

A contratação dos serviços na área de segurança e medicina do trabalho faz-se necessária para atualização dos programas de prevenção de acidentes e saúde ocupacional dos trabalhadores de organizações de catadores e catadoras de materiais recicláveis, sejam por associações e cooperativa, como forma de estímulo e auxílio na

continuidade e ampliação deste trabalho relevante e retorno significativo no aspecto econômico social.

A contratação do serviço motiva-se também, pela relevância, em seu aspecto fático e jurídico, da matéria Segurança e Saúde Ocupacional envolvendo os agentes vinculados à Prefeitura Municipal.

Considerando que as relações de trabalho são orientadas pelas Normas Regulamentadoras –NRs, nas áreas da Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho, identificou-se a necessidade e a obrigatoriedade de adequação e incorporação deste conteúdo normativo na Administração Pública Municipal.

A presente contratação visa a melhoria da qualidade de vida laboral dos trabalhadores, o desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e a neutralização de riscos associados às atividades profissionais desempenhadas no âmbito da Administração Pública Municipal, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

Diante do exposto, e considerando que o município não possui equipe médica especializada própria, a contratação encontra-se justificada, visto que os serviços são necessários e imprescindíveis por esta Administração Municipal.

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 44/2023, firmado entre este Município e o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho da 9ª Região, o qual impõe obrigações específicas ao ente municipal, e que o descumprimento injustificado de quaisquer cláusulas ou subitens do referido TAC sujeita o Município à aplicação de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por item descumprido, devidamente atualizada pelo INPC, é imperativo que Administração Municipal providencie a contratação de empresa capacitada e competente para a emissão dos Laudos Técnicos relativos a Segurança do Trabalho, que atendam o TAC nº 44/2023.

Considerando os prazos exíguos estabelecidos no ajuste, cujo termo final para cumprimento das obrigações é o mês de janeiro do corrente ano, solicita-se **com máxima urgência**, a abertura de processo licitatório destinado ao atendimento das cláusulas atualmente pendentes do TAC, com o objetivo de assegurar o cumprimento das obrigações legais assumidas pelo Município, evitar sanções administrativas e judiciais e garantir condições adequadas de trabalho, segurança e gestão de resíduos sólidos.

## 6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	2510	09.001.20.606.0016.2033	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	2520	09.001.20.606.0016.2033	504	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	2780	09.002.18.541.0016.2037	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

## **7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:**

### **PESSOA JURÍDICA:**

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com o FGTS
- c) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- d) Cartão CNPJ da empresa contratada;
- e) Regularidade com a Fazenda Estadual;

## **8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

Define-se e opta-se pela empresa: **VIZIMED SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA. CNPJ Nº. 08.678.742/0001-82**, com sede na AV DEDI BARRICHELLO MONTAGNER, 430 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR, se dará por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;

II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;

III – Editora Jornal de Beltrão.

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 27/01/2026

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**  
**PREFEITO**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 003/2026

### **Objeto:**

**Contratação Direta por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.678.742/0001-82, localizada a Av. Dedi Barrichello Montagner, nº 430, sala 1, centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, especializada na prestação de serviços e elaboração de documentos em medicina e segurança do trabalho, para a tender as demandas impostas pelo Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 44/2023, firmado junto ao Ministério Público do Trabalho/Procuradoria do Trabalho da 9ª Região, pela Administração Pública do município de São Jorge D'Oeste/PR.**

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso III, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

O valor total será de **R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)**.

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 27/01/2026

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**  
**PREFEITO**